



Comprovante de Publicação

Nº: **31973**

Data/Hora Veiculação: **05/08/2016 11:20**

Ato: **DECRETO Nº 29.996/2016**

Assunto: **CONVALIDAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Administração, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 02 de agosto de 2016.**

Identificação: **2914/2016**

Data Publicação :
08/08/2016

Completo

DECRETO Nº 29.996/2016 Súmula: Convalida os atos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Administração, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 02 de agosto de 2016. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 56, incisos XII e XLII da Lei Orgânica do Município de Araucária, Art. 55 da Lei 9.784/1994, DECRETA Art. 1º - Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelo Diretor Geral da Secretaria Municipal de Administração, ANDRÉ LUIZ ZILLI DE OLIVEIRA, RG Nº 7.258.704-9/PR, como ordenador de despesas daquela Secretaria Municipal, a partir de 02 de agosto de 2016. Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 02 de agosto de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2016.08.05 11:08:29 -0300